CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

PROJETO DE LEI Nº /2017

PROJETO DE LEI Nº 60/2017
DATA: 18/10/2017
SETOR RECEPÇÃO PROTOCOLO

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Patrocínio com a Caixa Econômica Federal, em benefício do Festival de Tortas - edição 2017.

Parágrafo único: O festival será realizado pelo Executivo Municipal visando fomentar o turismo gastronômico, histórico e cultural, assim como o comércio local, ocorrendo nos dias 27, 28 e 29 do mês de Outubro de 2017.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal receberá por meio de patrocínio o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) da Caixa Econômica Federal, para cobrir gastos relativos ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 18 DE OUTUBRO DE 2017.

OSMAR JOSÉ BRUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº /2017

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio da Caixa Econômica Federal, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), para ajuda no custeio do Festival de Tortas - Edição 2017, evento que lançará a "*Rota das Tortas*", como ponto de visitação para os turistas.

Além disso, o festival visa fomentar e consolidar cada vez mais o turismo gastronômico, histórico e cultural do município de Carambeí; fomentando também o comércio local.

Vale destacar, ainda, que o Município recebeu esse ano a visita do consultor do SEBRAE, devido à indicação geográfica em pleito como "*Cidade das Tortas*".

Assim sendo, certos da compreensão dos nobres legisladores é que enviamos o presente Projeto de Lei, solicitando a apreciação dos nobres legisladores e ulterior aprovação do mesmo.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

CARAMBEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Oficio nº 155/2017-DEJUR

Carambeí, 18 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Carambeí - PR
PROTOCOLO GERAL 000537
Data: 18 10 2017 Horário 17:17
OFÍCIO 155/17 ENCAMINHANDO PL 60/17

Excelentíssimo Presidente:

Vimos através do presente, enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que, tem por finalidade autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio da Caixa Econômica Federal, em benefício do Festival de Tortas.

Outrossim, com fulcro no artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, solicitamos que o Projeto de Lei em anexo seja apreciado em Regime de urgência, através de realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista a manifestação de entidade bancária em data de 18 de outubro de 2017.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
M.D.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA CIDADE